

São Paulo, 28/10/2025.

Convidamos você a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de Consulta Formal, para deliberar sobre a matéria abaixo. A efetivação da alteração proposta está condicionada à aprovação pela maioria dos Cotistas da Classe que se manifestarem em Assembleia, considerando todas as suas Subclasses.

Voto Eletrônico: Agora você também poderá manifestar o seu voto de forma eletrônica, até o dia 09/11/2025 23:59.

Seguem as matérias a serem deliberadas nessa assembleia:

1. i) estabelecer que é vedado a CLASSE a aplicação em cotas de fundos de investimento em índices de mercado constituídos no Brasil cujo índice acompanhe o desempenho de criptoativos.

Aprovo () Reprovo () Abstenho ()

Nome	
CPF	
Assinatura	

Resumo: O resumo contendo as decisões tomadas na assembleia será disponibilizado para consulta dos cotistas em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia presencial, através da rota <http://intrag.correspondenciasdigitais.com.br/login>. Na hipótese de comparecimento da totalidade dos cotistas, estes dispensam o Administrador do Fundo, da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presente Assembleia.

Caso deseje obter mais informações, fale com o seu gerente.

Atenciosamente,

INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADOR DO FUNDO

Dúvidas, reclamações e sugestões, fale com o seu Distribuidor. Se necessário, entre em contato com o ADMINISTRADOR (11) 3072-6109, dias úteis, das 9 às 18h, ou utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Contato (www.intrag.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú Unibanco 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24h todos os dias.